

Projeto obriga CNPJ de estrangeiras para sócios e até pessoas físicas

Daniel Branco*

Está em fase de tramitação final o Projeto de Lei nº 5.696/2009 (Projeto de Lei da Câmara nº 27/2013), que prevê a obrigatoriedade de todas as empresas estrangeiras atualizarem o seu CNPJ para que incluam todos - repete-se: TODOS - os sócios dessas empresas até que cheguem no beneficiário final pessoa física. Esta obrigatoriedade se estende a todas as empresas que venham a se inscrever no CNPJ.

PUBLICIDADE

Para qualquer empresa se registrar no CNPJ (nacional ou estrangeira), deve ser indicada uma pessoa responsável, ou seja, uma pessoa que irá responder pela empresa caso exista algum problema com ela.

A justificativa é a descrição mais clara da demagogia que impera no País de mostrar serviço para os que nada entendem do assunto: A razão de tal projeto de lei é que as empresas sediadas em paraísos fiscais podem indicar um responsável que seja um “laranja”, logo, são necessários todos os sócios para poder-se responsabilizar alguém. E ainda acrescentam que isso é isonomia com as empresas no Brasil.

Se a demagogia não ficou clara, destacamos: Se o problema são paraísos fiscais, porque então a norma é obrigatória para todas as empresas, e não só para as que estejam estabelecidas em paraísos fiscais? Ainda que se identifiquem os sócios, em quem irá alterar a estrutura atual para busca da responsabilização já que estão no exterior? Em quem exatamente esta medida impede a utilização de “laranjas”? Se o “laranja” é aquele que aparece para esconder os sócios, o quem impede que as empresas no exterior também adotem o “orange” com tal atribuição?

E que isonomia é essa? Nenhuma empresa no Brasil com sócios que são empresas tem que informar no CNPJ toda a cadeia de sócios até a pessoa física final.

Podemos perceber claramente que a motivação não condiz com a norma produzida. As pessoas que atuam fora da lei, continuarão atuando fora da lei e continuarão indicando “laranjas”, ou quaisquer outras frutas que sejam necessárias.

Os únicos que obedecerão e sofrerão as consequências deste novo despautério burocrático são exatamente as pessoas de bem e as empresas que tem negócios legítimos no país, pois tentarão ao máximo se adequar à nova lei. Cumprindo-a, fornecerão mais subsídios para que o Estado, cada vez mais totalitário, invente novas multas e responsabilidades e obrigações acessórias e tenha à sua disposição informações que nem o mais absolutista dos monarcas sonhou em ter. Em último caso, as empresas estrangeiras abandonarão paulatinamente o país deixando-o cada vez mais afundado e excluído do mundo, tudo porque querem combater ínfimos casos de empresas que usam “laranjas”. Resumindo-se: os gastos presidenciais em viagens são segredo de Estado, mas empresas que trazem